



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.10.2016
AS 11:15 Horas
Ass.:

PARECER nº 14/2016

Processo nº 11/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 3/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora que "Concede Licença a Vereador".

O projeto visa a concessão de licença ao Vereador Moacir Antônio Camerini (PT), para participar da V Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, a ser realizada em Brasília, DF, entre os dias 29 de fevereiro e 4 de março, porém partindo o nobre Edil desta cidade no dia anterior ao início, ou seja, 28 de fevereiro próximo vindouro.

O Projeto de Resolução vem instruído com os documentos inerentes ao compromisso referido, demonstrando ser seu conteúdo inerente às funções de vereador, pois busca aperfeiçoamento técnico da matéria inerente à administração pública.

O artigo 2º do Projeto, contempla diárias e passagens aéreas de ida e volta, na forma da legislação pertinente.

Assim sendo, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Advogado Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico

Advogado Jaime Zandonai OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico